

RECORTES DE INSALUBRIDADE NA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Waldanne Ribeiro Bartholo
1º Tenente Psicóloga da PMMG

O artigo é uma adaptação parcial da monografia “ESTRESSE PÓS-TRAUMÁTICO EM POLICIAIS MILITARES,” apresentada como requisito à conclusão do Curso de Pós-graduação em Segurança Pública, para obtenção do título de Especialista em Segurança Pública e Estudos da Criminalidade pela Universidade Federal do Estado de Minas Gerais.

A pluralidade da sociedade moderna exige crescentes intervenções da polícia como instrumento de controle social. No Brasil, esse instrumento político de segurança destinado a solucionar, em primeira instância, conflitos para manutenção de ordem pública, atua em uma complexa e marcante desigualdade social, sob uma Constituição que secciona o trabalho de polícia (civil x militar) e em uma realidade que não existe fluxo junto ao sistema prisional e judiciário. Em tal contexto, pergunta-se: como manter e promover a saúde do policial militar no seu exercício profissional? A questão da salubridade no exercício da profissão vislumbra-se complexa antes mesmo de especificar-se as peculiaridades da submissão à hierarquia e disciplina e da função policial em sua periculosidade rotineira e em seu dever de lidar com “as mazelas humanas” (Balestreri, 1988). É sobre essa ótica que proponho recortes, relacionados direta e indiretamente, sobre possíveis agentes estressores na função policial no Brasil e na Polícia Militar de Minas Gerais.

RECORTES DE INSALUBRIDADE NA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

A literatura confirma que, em geral, o desgaste físico e emocional provocado pela relação com a organização e com o trabalho é suficiente para originar transtornos relacionados com o estresse. Os policiais militares não fogem à regra: admite-se a organização e a função profissional como fontes causadoras de transtornos físicos e emocionais relacionados à insalubridade ocupacional.

Em tese, estresse é uma resposta fisiológica e/ou psicológica de um indivíduo que busca adaptar-se às solicitações internas e/ou externas. O estresse constitui-se da relação da pessoa com o ambiente quando ela percebe-se ameaçada ou exigida além das suas habilidades ou recursos, gerando desconforto físico ou psíquico. Não é o contato com o estímulo em si que o caracteriza, mas sim a reação em resposta a este. Torna-se fundamental nesse processo a subjetividade como filtro da percepção da realidade.

Kant de Lima (s/ data), pesquisador da Universidade Federal Fluminense, em estudo comparativo entre a cultura policial brasileira e a norte-americana, nos remete à questão do “público” visto no Brasil como um “espaço apropriado particularizadamente pelo Estado” e não apropriado pela coletividade. Cabe ao Estado aplicar a regra de ocupação desse espaço público:

A tarefa de aplicação das regras, portanto, é eminentemente interpretativa, utilizando como referência a posição específica de cada elemento-indivíduo ou grupo a quem a regra deve ser aplicada – na sociedade como um todo e, em especial, em relação a uma dada estrutura burocrático – formal, concebida como separada da sociedade, encarregada de aplicar a regra: o Estado. (p. 07)

Os órgãos responsáveis por aplicar a lei no espaço público, controversamente, são legitimados pelo conjunto de interesse político do governo e não pelo interesse dos cidadãos. O autor relembra a nossa estrutura social segmentada em pirâmide e alerta:

É lógico que interesses tão superiores vindo do topo nem sempre são óbvios e precisarão, conseqüentemente, de intérpretes que os explicitem. Tais intérpretes serão tanto mais autorizados quanto mais próximos do pólo originador dessas regras e definições, sinal certo de que compartilham como todo

sua privilegiada visão de conjunto. O comportamento em público, portanto, se faz marcado pela imprevisibilidade: nunca sei como será a interpretação correta das regras que irão ser aplicadas para determinar o acerto ou erro dos meus atos públicos. (p. 08)

Sustenta, desse modo, que a legitimidade de suas ações depende de como a polícia interpretará o que o Estado quer para a sociedade, visto que esta própria não se articula em prol de si mesma como detentora do espaço público. E conclui que a função de polícia é, prioritariamente, interpretativa, requer uma interpretação para se fazer cumprir a lei em país de tratamento desigual. Um soldado da PMMG retrata, angustiado, o dito:

- Quando a gente tá na ponta da linha, a gente tem que ser o advogado, o promotor e o juiz da situação, pra depois fazer a condução do serviço do jeito que a gente achar melhor. (Sic)

O referido autor enriquece sua análise sociológica da polícia, colocando em xeque o poder de polícia no Brasil:

Como mera executora da política de supressão de conflitos visando à reprodução e manutenção da ordem pública desigual em uma sociedade de iguais, em que privilégios legais de status como a prisão especial se contrapõem a direitos e garantias constitucionais universais, tem seu arbítrio – como se chama o uso legítimo de sua discricionariedade – em nada assemelhado à discretion da polícia dos EUA. (p. 10)

Complementam a contextualização da polícia no cenário nacional sócio-político: a Constituição que reparte o trabalho de polícia, o emperrado fluxo de interação junto ao sistema prisional e judiciário e o número excessivo de ocorrências atendidas de caráter assistencial. Existe uma demanda em larga escala da comunidade em relação à Polícia como instrumento assistencial, tornando, assim, excessivamente amplo o seu conjunto de atribuições e ineficazes as suas ferramentas militares.

A corporação militar estrutura-se em um regime secular, alicerçado na hierarquia e disciplina do exército. Novamente, Kant de Lima (s/data) pontua quatro considerações negativas ao caráter militar da instituição, que podem prejudicar a prática e a avaliação da prática policial:

- a submissão às forças armadas a transforma em subalterna frente às forças federais, o que a deixa em posição de menor poder;
- a “estrita obediência à superioridade hierárquica e a negação da autonomia”;
- os concursos de admissão em categorias diferenciadas, que acabam por fragmentar a corporação em grupos superiores, os oficiais, e grupos inferiores, as praças;
- e os objetivos do militarismo são para atuarem em campo de batalha – combate e extermínio do inimigo - e não para administrarem os intermináveis conflitos assistenciais e sociais.

Analizando a produção científica da PMMG/Fundação João Pinheiro, é possível observar-se concordância quanto à citação de Goffman (1987), autor que fez uma leitura psicossociológica das “Instituições Totais”. A principal característica da Instituição Total é a segregação da sociedade em geral, sob o escudo de uma única autoridade, coexistindo regras em abundância, em busca de padronização. A consequência de submissão a tais organizações é a instalação de um processo de mortificação do “eu,” uma maneira eficaz de promover a aculturação em todo homogêneo, sem características individualizadas. A formação militar enfatiza treinamento físico, busca suprimir a afetividade, a espontaneidade e a individualidade; a história de vida pregressa de cada um nada vale, pelo contrário, a homogeneidade é pré-requisito para uma segregação dessa natureza. As marchas das solenidades militares simbolizam as milícias e só se sabe a quanto esforço e tempo custa um sincronizado desfile militar, quem o faz. Em uma ideologia repressiva e, conclui-se, punitiva, a internalização das excessivas normas da corporação e o condicionamento de comportamento dos policiais são fatores primordiais. Há regulamentos para nortear até mesmo a vida do militar fora do horário de trabalho. O poder de liderança é instituído em função do degrau ocupado na hierarquia e, conseqüentemente, o poder de punir também o é. Sacrifício e organização tornam-se preciosidades nessa cultura. O erro não pode ser humano, a falha não pode ser compreendida e sim, castigada. Dejours (1991), ao traduzir o fenômeno do condicionamento físico de maneira generalizada nas questões trabalhistas, esboça a concepção militar:

Com efeito, parece que a exploração do corpo passa sempre e necessariamente por uma neutralização prévia da vida mental, através da organização do trabalho. A submissão dos corpos só seria possível por meio de uma ação específica sobre os processos psíquicos, etapa fundamental, cujas peças podem ser desmontadas. Tornar dócil um corpo não é coisa simples, pois ele, normalmente, está submetido a seu chefe natural, chamado ‘personalidade.’ A desapropriação do corpo só é possível graças a uma operação específica sobre a estrutura da personalidade, cujos efeitos, duráveis ou reversíveis segundo o caso, fazem parte integrante da carga de trabalho.” “...A alienação seria, talvez, a etapa necessária e primeira, da qual falamos, a propósito da sujeição do corpo. A organização do trabalho aí aparece como veículo da vontade de um outro, a tal ponto poderosa que, no fim, o trabalhador se sente habitado pelo estranho. (p. 136)

Nos consultórios de psicologia, com frequência, há uma busca para desvendar as relações do “eu” com a farda:

- “Esse pano aqui é que impede que meu filho vai pra marginalidade, mas também é o mesmo que afasta ele de mim...” (Sic) Conclui um sargento, em conflito com o simbolismo da sua profissão delatada pelo fardamento. Este emblematiza o Estado, marca o lugar do policial na hierarquia, portanto, o grau de submissão na pirâmide corporativa destaca-o como autoridade social, denuncia o poder de fazer cumprir a lei, inclusive o de portar armas de fogo; contudo, obriga-o, por vezes, distanciar-se de si mesmo.

O rigor maior encontra-se nos centros de ensino, depois de concluído o Curso de Formação de Oficial ou de Soldado. Esses valores e essas exigências permanecem vivos nos quartéis, porém em menor intensidade. O principal conflito fora da “formação” talvez seja a (in) adequação das lições acadêmicas à realidade das ruas “sem regras” (sem as regras militares, entenda-se), com suas demandas assistenciais diversificadas ao extremo; além disso, há o confronto com as práticas destoantes dos colegas. Em se tratando de oficiais “de carreira”, coexiste a complexidade de comandar dezenas de subordinados com experiência de polícia por vezes maior que sua própria idade. Com o passar do tempo, a adaptação ao regime, vai fortificando-se em uma cultura de expressão, na qual o profissional tende a automatizar condutas inerentes ao militarismo, dentro e fora da corporação. A psicanálise elucida o fenômeno de grupo militar, que se mantém coeso em função da ilusão dos componentes de serem amados igualmente por um comandante. A competição, portanto, existe veladamente, não pode ser explícita. Depara-se, portanto, com um paradoxo estruturante da organização militar, que em uma macro visão é a mesma dialética marxista: o afeto que a funda é exorcizado e a racionalidade prevalece como sendo o instrumento utilizado para enquadrar os policiais nos padrões pré-estabelecidos em nome de uma concepção idealizada de excelência. O capitão Ib, da PMSP (1993), explicita:

“Falar sobre o emocional do homem dentro do meio policial continua sendo tabu. É uma parcela da personalidade não muito bem trabalhada pelo policial, uma vez que é treinado a não se envolver nas ocorrências que atende...” “...Como falar de problemas emocionais se o homem não pode demonstrá-los?” “...Em nosso meio tal preocupação sofre uma resistência atroz.” (p. 13)

Tais aspectos limitam a expressão da individualidade, fragilizando ainda mais o ego e favorecem a proliferação de uma ideologia defensiva, o que inibe o exercício da atividade profissional como ato legítimo e saudável. Na experiência como psicóloga da PMMG, verificamos que, raramente, os militares comentam entre si ou na família sobre o impacto emocional desencadeado por alguma ocorrência, tanto no ato da intervenção quanto posteriormente; assim como, em sua minoria procuram, espontaneamente, o serviço de psicologia para falar a respeito. Denotam passarem despercebidos de algum envolvimento afetivo na ocorrência, relatando, sim, os fatos ocorridos, uma, duas, três, e quantas mais vezes a curiosidade excessiva dos colegas demandar, sem saber, contudo, que tal conduta possivelmente já constitui em si, um sintoma e uma tentativa de elaboração do seu abalo, uma tentativa individual e coletiva. Quando interrogados sobre o seu bem-estar pessoal após uma ocorrência complexa, com frequência dizem: “Normal, é o trabalho da gente...” Quando há morte do marginal, a ironia se faz presente em busca de humor no trágico: “Antes ele do que eu...” E os colegas tendem a rotular os autores do disparo fatal: “Dedo leve,” “Pistoleiro,” “Cangaceiro”... Novamente na perspectiva da Psicanálise, tal comportamento aproxima-se de um mecanismo básico e típico de ego fraco, que, para defender-se, desvia com eficácia a atenção dos fatos que incomodam, isto é, mascara-se o envolvimento emocional com os fatos ocorridos. A Polícia Militar de Minas Gerais propõe

algumas diretrizes a respeito, as quais, por mais bem intencionadas que tenha sido sua formulação, em algumas circunstâncias, acabam por trazer efeitos contrários. Exemplificando: há na PMMG uma recomendação expressa, publicada em boletim interno, direcionando o militar envolvido em troca de tiro ou em ocorrência com vítima fatal, ao psicólogo do batalhão. Entretanto, durante cinco anos trabalhando como psicóloga na Seção de Assistência à Saúde de três batalhões distintos, posso afirmar que nunca compareceu ao meu consultório um cliente sequer, espontaneamente, nessa circunstância. Chegam para essa modalidade de atendimento, quando encaminhados pelo médico ou, sobretudo, cumprindo ordens do comandante de companhia, mais sensível e disposto a correr o risco de ter seu subordinado licenciado ou dispensado do trabalho operacional por alguns dias. Sem buscar estabelecer uma relação causal, e sim considerando uma significativa interferência, coexiste com essa recomendação de encaminhamento ao psicólogo uma resolução que trata da aquisição do armamento fixo (armamento fora do horário de trabalho), na qual existe uma cláusula bastante específica: o militar que fizer acompanhamento psicológico ou psiquiátrico não pode ser beneficiado com armamento fixo. Ora, as regras influenciam e muito os resultados, e aí se tem a convivência de mensagens eminentemente contraditórias na corporação que necessita condenar o aparecimento da emoção, da doença e do erro em seus integrantes, em busca de uma competência operacional. É como se flutuasse pelos ares uma fragrância de consciência de que, até para conter essas qualidades que são humanas, torna-se necessário experienciá-las e decodificá-las em algum momento. Contudo, fica-se no “como se” e apenas na “leve fragrância”, que assinalam a existência dos mecanismos de defesa e sua eficácia simbólica para a produtividade.

Outro fenômeno pode ser assinalado como insalubre: a percepção de muitos policiais mineiros, sobre o Auto de Prisão em Flagrante Delito Militar. Mesmo cientes de que a PMMG adota essa prática preliminar ao inquérito, em obediência ao Código Penal, com a finalidade de agilizar o processo jurídico como um todo, o efeito imediato e suas possíveis conseqüências são vistos como inadequados. Tal ação, adjacente à ocorrência à qual presume-se haver risco de vida, transforma-se em mais um agente nocivo ao militar. Este, sob o ápice das alterações fisiológicas, emocionais e comportamentais, passa a recluso no quartel, enquanto aguarda liberação do âmbito jurídico. A fala de praças notifica a respeito:

–“A senhora já ouviu aquela musiquinha que criança canta: se não marchar direito vai preso no quartel? É a pura verdade... A gente faz o certo, corre risco de vida, risco de virar estatística e depois tem que passar por tudo isso! Dá vontade de não envolver mais em ocorrência nenhuma, parece punição...” (Sic)

...a pessoa chega e a primeira coisa que te pede é: -me dá sua arma, me dá isso, me dá aquilo outro... põe você na viatura e vem te trazer pro quartel. Qualquer um aí, não só eu, não só eu não, qualquer vagabundo se sente constrangido perante a família dele por ficar no quartel, preso igual qualquer um. (Sic)

Outro conflito, por vezes, emergente em discussões entre os próprios policiais, em dinâmicas de grupo e/ou cursos afins: a interação com a comunidade civil. O famigerado “eu” militar, acostumado e elogiado por sobreviver em meio a dificuldades (excesso de regulamentos, falta de equipamentos, jornada alternada de trabalho, valorização do sofrimento, ineficácia do sistema prisional, risco de vida, dentre outras) confronta-se com as atuações dos “eus livres,” batizados, sintomaticamente, pelos primeiros de “paisanos folgados,” “...cada dia mais folgados!” (Sic) desabafa outro sargento. Zaluar (1994), também aborda esse problema:

A relação entre polícia e a comunidade monta-se em grande medida nas imagens e idéias que ficam cristalizadas em cada uma das partes da relação, tanto por conta de suas experiências concretas, quanto pelo que poderíamos chamar de ‘quadro das mentalidades,’ ou seja, os preconceitos, estereótipos, memórias (como todas) ideologizadas, e que vão se montando a partir de vários mecanismos. Da intrincada trama de experiências concretas e diárias na vida local dos trabalhadores, das imagens, e idéias recíprocas. (p. 88)

Efetivamente, o trabalho do policial constitui-se aí, nessa relação militar-civil. Zacharias (1995) expõe: “Geralmente, o policial não cria um bom nível de empatia com a população, que dele foge; mas inversamente, o procura em momentos de crise.” (p. 17)

Nessa relação, pontua Zaluar (1994), há intrínseco, à maioria dos policiais, um estereótipo de malandro, do qual, instintivamente serve de guia para “abordagem ao elemento suspeito” e aí, a pobreza e a favela, aliadas a um jeito diferente de vestir, juventude, cor da pele, corte de cabelo, enfim, a “pinta” da pessoa, são em si mesmas, características típicas de quem tem inclinação para o crime e para a desordem:

...basta olhar uma prisão e verificar que neste país tudo se passa como se tivéssemos as classes médias e altas mais amantes da lei em todo vasto mundo. A julgar pelas condenações, elas simplesmente não participam, a não ser em números desprezíveis, da população carcerária. (p. 89)

Romano (1989) identificou em pesquisa com soldados paulistas que:

...os eventos relacionados ao sofrimento alheio, sentimento de desvalorização na profissão e a ineficiência do sistema policial carcerário foram considerados mais estressantes que os eventos relacionados com situações perigosas. (p. 63)

Especificamente a polícia mineira encontra-se marcada por uma fissura ocorrida em junho de 1997: um movimento grevista de praças contra o comando da corporação. Assis (2000) retrata a manifestação com as seguintes palavras:

“Cerca de 6000 policiais-militares se rebelaram contra o comando da instituição, em protesto contra um reajuste salarial dado somente ao oficialato.” (...) “Feriu-se a disciplina e hierarquia organizacionais, colocando em estado de ruptura as relações disciplinares entre superiores e subordinados, ou seja, oficiais e praças, tornando-os antagonistas.” (p. 9) “A coesão de todo o “corpo institucional” se viu ameaçada e fragmentada.” (p. 54)

Devido à proibição dos militares se filiarem a um sindicato, vêem-se hoje as associações de classe intervindo na PMMG, uma representatividade anônima que pode reivindicar do Estado e da própria corporação melhores condições de trabalho e de chefia, com a mesma força sindical de qualquer outra categoria trabalhista. Em todo esse movimento impetuoso e inovador de uma categoria profissional submetida à secularidade da hierarquia e disciplina milicianas, reivindicações trabalhistas foram conquistadas tanto no âmbito financeiro quanto no que se refere a condições de trabalho e a questões de outra ordem. Discordâncias com os superiores hierárquicos estão sendo verbalmente expressas, sem que carreguem o caráter punitivo de “ponderação” ou “insubordinação.” Nesse aspecto, vislumbra-se também um tímido posicionamento individual diferenciado, sob a homogeneidade das fardas, principalmente de praças.

Outra difusão inédita que vem se infiltrando de maneira avassaladora na PMMG é a doutrina de direitos humanos, em confrontação explícita com os tradicionais paradigmas de “polícia caçadora de bandidos” e em promoção da “polícia pedagoga da cidadania” (Balestreri, 1988). Uma infiltração legalizada e subsidiada pelo próprio Estado, que, sob a forma de “Código de Ética”, cursos e treinamentos sistemáticos, proporciona a centenas de policiais momentos de reflexão sobre si mesmos, sobre sua auto-estima, sobre as dificuldades e as conseqüências da sua prática no âmbito militar e na sociedade como um todo. No “Manual de Prática Policial-Geral” (2002), busca-se uma padronização de procedimentos técnicos, norteadas pelas diretrizes dos Direitos Humanos. Nele está sendo plantada uma semente de um outro perfil policial-militar. Logo no início do manual, em “Princípios Fundamentais,” encontra-se uma valiosa recomendação:

Antes de iniciar o estudo dos procedimentos básicos para sua atuação operacional, é imprescindível que, por um momento, se reflita sobre quem você é, qual o seu papel como policial e qual a melhor maneira de executar o seu trabalho. Em primeiro lugar, é necessário frisar que o policial é um cidadão e, quando está em patrulhamento, está em contato direto com outros cidadãos como ele, sendo todos membros da mesma sociedade, incluindo aí, os eventuais cidadãos infratores. O policial é, entretanto, um cidadão comum da sociedade, diferenciado apenas pela sua qualificação e pelo fato de ser um cidadão a serviço da população. (p. 07)

Trata-se da emergência oficializada, da permissão oficial, do ser humano na padronização e na hierarquia militar. Pode-se inferir que, sob a égide dos Direitos Humanos, está sendo cultivado, na Polícia Militar de Minas Gerais, um promissor fenômeno de humanização, não obstante a enclausurada estrutura militar. A própria corporação, como já dito, em algumas práticas evidencia consciência da necessidade de proporcionar flashes de individualidade sob a homogeneidade da farda e a padronização da técnica policial.

Reconhece, oficialmente, que o militar precisa viver a sua própria condição de cidadão, para que possa atuar no exercício da cidadania do civil. Busca-se eficiência, na modalidade de policiamento comunitário e no treinamento ostensivo, aproximando o “eu” militar ao “eu” paisano. Contudo, tais diretrizes convivem em desarmonia com valores opostos, enraizados e inerentes ao militarismo, os quais buscam reprimir a subjetividade em busca de uma excelência profissional. Essa dialética acaba por embaraçar um direcionamento progressivo na busca da salubridade ocupacional dos profissionais de segurança.

Quanto à peculiaridade do exercício policial, ele constitui em si mesmo um fator preocupante à saúde. Conforme mencionado no artigo “Estresse Acumulado ou Burnout” (Bartholo, 2004), quando os militares não são solicitados para fortes exposições, estão nas ruas em busca de solução aceitável para algum conflito, por mais ameno que seja. Nesse caso, segundo Mitchell e Bray (1990), as duas circunstâncias, as traumáticas e as não traumáticas, repetidamente, tendem a constituir-se em estímulos tóxicos. A gravidade de tais estímulos se caracteriza nas ocorrências nas quais haja familiaridade, por parte dos policiais, com os conflitos que requerem intervenção e nos atendimentos que envolvem os incidentes críticos, risco de vida iminente. Com frequência, o policial corre risco de vida dentro dos ônibus coletivos, indo e vindo do trabalho, entre becos de favelas nos quais os infratores conhecem melhor o espaço geográfico, incursões essas nas quais ele se encontra, muitas vezes, em desvantagem de equipamento, nem sempre tecnicamente preparado e tampouco articulado com sua equipe. Polícia trabalha 24 horas por dia, portanto, existe a escala de turno alternado com jornadas de trabalho de 8 a 12 horas, que pode ser considerada mais um fator de desgaste físico e psíquico. Mitchell e Bray (1990) consideram que o trabalho em turno é um agente intrinsecamente estressante pois rompe tudo, desde o ritmo biológico à vida social. Ainda, a função policial vem sendo prejudicada com o índice e a diversidade de consumação da violência, que está fazendo com que o risco que envolva a profissão permaneça, inclusive, nos momentos de folga. A audácia dos infratores surpreende os policiais e estes por vezes tornam-se alvos de vingança daqueles. O discurso das praças mineiras revela o “custo da farda”:

- a gente virou alvo de bandido, a família da gente também, eles sabe que é o bem mais precioso que a gente tem. É Deus que não permite que a gente vai ainda... (Sic)

- Eu tenho inveja do cidadão civil, viu? A gente tá mais inseguro que as pessoas que a gente tem que dar segurança. Eu levo minha arma pra todo lugar que eu vou, até pro banheiro. É um trinta e oito só, mas já me salvou de muita PT. Esses dias, eu tava passando na rua e vi um homem dentro de uma Kombi parada perto da calçada, quase deitado com os pés no volante, o boné na cara e a nuca assim do lado de fora da janela, dormindo! Eu não acreditei! Esse cara é doido, com essa violência toda ele dorme assim, nessa paz?! Que mundo que ele vive? No mundo da lua? (Sic)

Certamente que este, não é um habitante do mundo de polícia!

REFERÊNCIAS

ASSIS, Celton Godinho de. *A conduta disciplinadora dos Oficiais da PMMG na atualidade: analisada como efeito no movimento dos Praças de 1997*. Monografia (Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública). Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, 2000.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. *Direitos Humanos: Coisa de Polícia*, CAPEC-Pater Editora. Passo Fundo-RS, 1988.

COUTO, Luiz Carlos. *Auto de Prisão em Flagrante Delito de Militares, Lavrado pela Autoridade Policial Civil*. Disponível em: <<http://www.domain.com.br/clientes/arruda>>.

DEJOURS, Christophe. *A Loucura do Trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho*. Traduzido por Ana Isabel Paraguay e Lúcia Leal Ferreira. 4ª ed. São Paulo: Cortez – Oboré, 1991. Título original: Introduction Clinique à la psychopathologie du travail.

_____. *A Loucura do Trabalho*. São Paulo: Oboré, 1994.

FREUD, Sigmund. *O mal-estar na civilização*. Edição standart brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1974. v. XXI.

_____. *Psicologia de grupo e análise de ego*. Edição standart brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976. v. XVIII.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

KANT, Roberto de Lima. *A Polícia da Cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1995.

_____. *“Cultura Policial” em uma perspectiva comparada: Brasil/EUA*. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, s/data.

MINAS GERAIS, Polícia Militar. *Manual de Prática Policial*, v. 1, Belo Horizonte/MG, 2002.

MITCHELL, Jeff; BRAY, Grady P. *Emergency Services Stress*. 1st ed. New Jersey: A Simon & Schuster Company, 1990.

NOGUEIRA, GERALDA Eloisa Gonçalves; MOREIRA, Andréa de Las Casas. As formações grupais e seus efeitos nas instituições Policiais Militares. *Revista de Psicologia: saúde mental e segurança pública*. nº 1. p. 35-39, jan./dez. 1999.

RIBEIRO, Ib Martins. Índice Alarmante de Suicídio na PM de São Paulo. *O Estresse Policial*. Revista Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. p. 13-17, mai. 1993.

ROMANO, Ana Sílvia Penteado Fiore. *Levantamento das fontes de stress ocupacional de Soldados na Polícia Militar e o nível de stress por eles criado: uma proposta de um programa de curso de controle do stress específico para a Polícia Militar*. 1989. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) Pontifícia Universidade Católica. Campinas, SP.

ZACHARIAS, José Jorge de Moraes. *Tipos Psicológicos Junguianos e Escolha Profissional: uma investigação com Policiais-Militares da Cidade de São Paulo*. São Paulo: Vetor, 1995.

ZALUAR, Alba. *Condomínio do diabo*. São Paulo: Revam, 1994.

